

3051/22 962
57

Apresentação

Memorial Descritivo – Nova unidade Creche Manoel Gomes dos Santos Gastão- Rua Gilia – Jardim Anchieta/Ferraz de Vasconcelos.

Documentos de Referência

- Foto Aérea – Google Earth
- Levantamento Planialtimétrico – Fornecido pela Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
- Visita Técnica no local

Situação Atual

A área de intervenção é de 634,75². Terreno com grande declive, aproximadamente 5,00m entre a Rua Gilia e Rua Albertina.

Observações

As plantas e o Memorial descritivo deverão ser consultados para elaboração da planilha orçamentária e para execução do projeto pois são complementares. Processo n.º 3051/2022. Revisão 06.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
GRUPO TECNICO DE VIGILANCIA SANITARIA	
FERRAZ DE VASCONCELOS	
Nº PROCESSO	3051/2022
DEFERIDO E VINCULADO AO LAUDO TECNICO DE AVALIACAO	
Nº LTA	19/2025
ATA	22/07/2025
O DEFERIMENTO DESSE PROJETO NAO ISENTA O INTERESSADO DE APROVACAO EM OUTROS ORGAOS E DO CUMPRIMENTO DAS OBRIGACOES DAS DEMAIS LEIS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS	

ÍNDICE

APRESENTAÇÃO	1
DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA.....	1
SITUAÇÃO ATUAL	1
OBSERVAÇÕES	1
1. PROJETO.....	4
2. PROJETOS EXECUTIVOS	4
3. INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	5
4. PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DA OBRA.....	5
5. TAPUME.....	5
6. SONDAGEM DO SOLO	5
7. ESPECIFICAÇÕES DO PROJETOS EXECUTIVOS.....	5
7.1. CORTES E ATERROS	5
7.2. DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	5
7.3. ALVENARIAS DE VEDAÇÃO	5
7.4. CENTRAL DE GLP	6
7.5. CAIXA D'ÁGUA	6
7.6. FECHAMENTO – DIVISAS DO LOTE.....	6
7.6.1. MURO DE DIVISA COM LOTE VIZINHO	6
7.6.2. MURETA COM GRADIL (frente Rua Gília).....	6
7.6.3. FECHAMENTO NO CAIXÃO PERDIDO (Rua Albertina)	6
7.6.4. SOLÁRIO – FECHAMENTO	6
7.7. TELHADOS E LAJE.....	6
7.7.1. TELHA METÁLICA.....	6
7.7.2. LAJE IMPERMEABILIZADA.....	7
7.8. VENTILAÇÃO ARTIFICIAL E ILUMINAÇÃO ARTIFICIAL	7
7.9. FORRO DE GESSO - ANTI-CHAMAS.....	7
7.10. RAMPAS	7
7.10.1. CORRIMÃO DUPLO - RAMPA.....	7
7.11. ESQUADRIAS.....	8
7.11.1. ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO.....	8
7.11.2. PAINEL DE VIDRO PARA O BALCÃO DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA – GUICHÊ DA SECRETARIA	8
7.12. PORTAS, PORTÕES E GRADIL.....	8
7.12.1. PORTAS DE MADEIRA	8
7.12.2. PORTAS DE MADEIRA PARA SANITARIOS ACESSÍVEIS	8
7.12.3. PORTAS DE MADEIRA – (cozinha).....	8
7.12.4. PORTAS DE ALUMÍNIO.....	8
7.13. DIVISÓRIA (Box SANITÁRIO)	10
7.14. COZINHA/DESPENSA	10
7.15. DEMAIS BANCADAS.....	10
7.16. INSTALAÇÕES SANITÁRIAS ACESSÍVEIS	10
7.17. TELA MOSQUETEIRO	10

7.18.	PISOS.....	10
7.19.	REVESTIMENTOS (PAREDES)	11
7.20.	PROJETO AS BUILT	12
7.21.	LIMPEZA FINAL.....	12

1. PROJETO

O projeto contemplou a construção de uma creche com capacidade para atender, em período integral, 50 crianças ou 100 crianças divididas em dois períodos.

O lote apresenta um desnível entre as Rua Gilia e a Rua Albertina de aproximadamente 5,00m de altura.

A Portaria Federal n.º 321/1988 estabelece que creches deverão ser construídas em pavimento térreo (conforme item 5.d). O acesso principal se dará pela Rua Gilia e a creche terá um único pavimento que será constituído por uma grande laje para manter o mesmo nível. Devido o desnível haverá um caixão perdido abaixo do pavimento da creche que será fechado por mureta.

2. PROJETOS EXECUTIVOS

Atentar para a necessidade de projeto executivo em todas as fases, sobretudo fundação e estrutura, já que o terreno apresenta desnível e por consequência movimentação de terra (cortes e aterros) bem como Muros de Arrimo, além de elaboração do projeto de Prevenção e Combate a Incêndio junto ao Corpo do Bombeiro.

Os projetos deverão ser elaborados pela contratada e protocolados junto aos órgãos responsáveis pela análise e aprovação antes de qualquer intervenção no local. A obra será iniciada somente após a aprovação do projeto junto aos agentes públicos responsáveis. A Contratada deverá comunicar o setor responsável na Prefeitura em caso de necessidade de alteração de projeto devido as exigências desses mesmos órgãos.

Deverão ser desenvolvidos pela Contratada todos os Projetos Executivos, sendo:

- PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA
- SONDAGEM
- PROJETO ESTRUTURAL (FUNDAÇÃO)
- PROJETO DE HIDRÁULICA/ GÁS
- PROJETO DE ELÉTRICA//SPDA
- REDE (INTERNET)/TELEFONIA
- CFTV
- PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO

A CONTRATADA deverá recolher a Anotação de Responsabilidade Técnica – A.R.T., devidamente paga, de todos os profissionais envolvidos na execução da obra e na elaboração de todos os projetos. É de responsabilidade da Contratada desenvolver os Projetos Executivos e Projetos Complementares de acordo com as exigências das normas.

Além dos projetos mencionados acima é de responsabilidade da CONTRATADA o desenvolvimento de qualquer outro projeto que ser fizer necessário à correta e

segura execução da obra e entregar ao setor responsável da Prefeitura uma cópia eletrônica e impressa dos mesmos.

3. INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO

As instalações de combate a incêndio serão executadas de acordo com projeto aprovado pelo Corpo de Bombeiros e serão de responsabilidade da Contratada.

4. PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DA OBRA

A contratada deverá instalar uma placa de identificação da obra de acordo com as exigências do órgão responsável pelo convênio e/ou Prefeitura.

5. TAPUME

Antes de iniciar a obra a contratada deverá instalar tapumes ou barreiras de modo que não prejudique o acesso dos pedestres ao passeio público, proteja os pedestres e edificações vizinhas. A implantação dos tapumes não deverá colocar em risco a segurança de qualquer pessoa.

6. SONDAGEM DO SOLO

É de responsabilidade da CONTRATADA a realização de sondagem do solo para elaboração do Projeto Executivo Estrutural, de Fundações e qualquer projeto que se fizer necessário.

7. ESPECIFICAÇÕES DO PROJETOS EXECUTIVOS

7.1. CORTES E ATERROS

Qualquer movimento de terra deverá ser executado com rigoroso controle tecnológico para evitar acidentes e assegurar a estabilidade e segurança da obra, das edificações vizinhas e das pessoas.

7.2. DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

A calçada, os muros de divisa e muretas deverão ser demolidos.

As demolições serão executadas com todos os cuidados necessários, de modo a impedir deslocamentos que afetem a própria estrutura, edificações, logradouros, pessoas e etc. Todos os projetos necessários deverão ser elaborados, incluindo laudos técnicos que atestem a segurança das intervenções de obra para garantir a plena segurança da execução em todos os aspectos.

O material resultante de entulho deverá ser retirado da obra pela Contratada e encaminhado para local licenciado.

7.3. ALVENARIAS DE VEDAÇÃO

Toda a edificação deverá ser em bloco de cimento, exp. 19cm.

7.4. CENTRAL DE GLP

A central de GLP será instalada próxima à entrada e as instalações de gás serão executadas de acordo com projeto aprovado pelo Corpo de Bombeiros para um (02) cilindro de 45kg.

As paredes deverão ser resistentes ao fogo, conforme Instrução Técnica nº 28/2019 e atender o Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio.

7.5. CAIXA D'ÁGUA

O reservatório de caixa d'água fará parte do corpo da edificação e acessado por meio de alçapão. O volume da caixa d'água deverá atender a capacidade exigida de acordo com a demanda e com a reserva para o combate a incêndio. A validação da estimativa deverá ser consolidada pelo projeto executivo de hidráulica e de prevenção e combate a Incêndio de responsabilidade da Contratada.

7.6. FECHAMENTO – DIVISAS DO LOTE

7.6.1. MURO DE DIVISA COM LOTE VIZINHO

Será construído muro de 2,00m de altura na divisa com lote vizinho e no Pátio Descoberto.

7.6.2. MURETA COM GRADIL (frente Rua Gilia)

Será construído mureta com 0,20m de altura com gradil de 1,80m de altura ao redor de todo o terreno, exceto na divisa com lote vizinho, no solário e na área do pátio descoberto, conforme projeto.

7.6.3. FECHAMENTO NO CAIXÃO PERDIDO (Rua Albertina)

O fechamento do Caixão perdido será feito por muro, alturas conforme indicadas em projeto.

7.6.4. SOLÁRIO – FECHAMENTO

Na divisa do terreno que delimita a área do Solário com frente para a Rua Albertina será construído uma mureta de 1,00m de altura com gradil de 1,00m de altura, totalizando fechamento com 2,00m de altura e extensão de 33,29m (4,38m+28,91m) a partir da cota 778,45.

7.7. TELHADOS E LAJE

7.7.1. TELHA METÁLICA

A laje da escola e o acesso principal serão cobertos por telha metálica trapezoidal, inclinação 5%. Os encontros dos planos de telhado com a laje deverão receber calhas coletoras e demais acessórios necessários. Ao redor do telhado será construída platibanda para esconder o telhado da edificação. As calhas serão em chapa de aço galvanizado com dimensões compatíveis com o volume a escoar. O condutor para calha e tubos de queda serão de PVC ou similar.

7.7.2. LAJE IMPERMEABILIZADA

Toda a laje deverá ser impermeabilizada, inclusive os beirais.

7.8. VENTILAÇÃO ARTIFICIAL E ILUMINAÇÃO ARTIFICIAL

A ventilação Forçada será instalada nos ambientes descritos logo abaixo e estão indicados no projeto. Os exaustores adotados deverão ser compatíveis com as respectivas áreas. Nessas áreas a iluminação artificial deverá ser compatível também. Os memoriais de cálculo de ventilação e iluminação estão em anexo.

- Vestiário Unissex
- Higienização
- Lactário
- Refeitório

7.9. FORRO DE GESSO - ANTI-CHAMAS

Os forros de gesso serão usados para esconder o sistema de ventilação/iluminação artificial (os ambientes onde existe a necessidade de Ventilação mecânica estão indicados no projeto (v.m.). Esse material deverá atender as especificações do Corpo de Bombeiros para material incombustível, além de atender todas as normas de segurança para uso.

Os forros serão instalados nos seguintes ambientes, sendo:

- Higienização
- Lactário
- Sanitário Infantil 01
- Vestiário Unissex
- Sanitário Acessível Público/ Funcionário

7.10. RAMPAS

O desnível entre a área externa (calçada) e o piso interno acabado (Pátio Coberto) é de 0,5cm, portanto haverá uma rampa com $i=8,33\%$.

7.10.1. CORRIMÃO DUPLO - RAMPA

Será instalado corrimão duplo da cor laranja, deverão ter resistência ao fogo nos elementos estruturais e incombustibilidade, conforme IT 08/2019 e IT 10/2019 das Normas Técnicas do Corpo de Bombeiros respectivamente.

Estes elementos de segurança serão instalados nas rampas e escadas. As extremidades dos corrimãos deverão finalizar em curva, avançando 30cm em relação ao início e ao término da rampa e escada. O corrimão é duplo pois deverá atender a duas alturas, sendo que uma barra deverá ser instalada a 70cm do chão e a outra barra deverá ser instalada a 92cm do chão, conforme especificado na NBR 9050.

7.11. ESQUADRIAS

7.11.1. ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO

As esquadrias serão de Alumínio anodizado branco, os vidros deverão ser adequados para uso em unidade escolar.

7.11.2. PAINEL DE VIDRO PARA O BALCÃO DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA – GUICHÊ DA SECRETARIA

Na Secretaria será instalado painel de vidro para atendimento aos pais. Prever vidro compatível para unidade escolar.

- Dimensões: 0,90 de largura x 1,00m de altura
- Cor: Transparente

7.12. PORTAS, PORTÕES E GRADIL

7.12.1. PORTAS DE MADEIRA

- Largura: 0,80m
- Cor: Branca
- Uma (01) folha

7.12.2. PORTAS DE MADEIRA PARA SANITARIOS ACESSÍVEIS

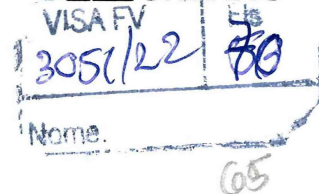
- Largura: 0,90m
- Cor: Branca
- Deverá ser instalado um protetor metálico até a altura de 60 cm do piso, em ambos os lados.
- Puxador horizontal no lado interno, em aço inoxidável com acabamento polido, conforme item 6.11.2.7 da norma 9050/2020
- Abertura: lado externo.
- Uma (01) folha

7.12.3. PORTAS DE MADEIRA – (cozinha)

- Largura: 1,20m
- Cor: Branca
- Duas (02) folhas

7.12.4. PORTAS DE ALUMÍNIO

- Veneziana
- Cor branca.
- Largura: 0,80m
- Uma (01) folha



7.12.5. PORTAS DE MADEIRA (Box Sanitário)

- Largura: 0,60m
- Cor: Branca
- Uma (01) folha
- Sem fechadura
- Tipo vai e vem.

7.12.6. PORTAS DE VIDRO (Acesso Principal)

- Largura: 2,00m
- Cor: Branca
- Duas (02) folhas

7.12.7. PORTÕES - TIPO GRADIL (Acesso Principal)

- Malha Metálica (tipo Gradil)
- Dimensões: 2,00m x 2,00m
- Tipo: de correr
- Cor: Branca
- Uma (01) folha

7.12.8. PORTÕES - TIPO GRADIL (Acesso secundário)

- Malha Metálica (tipo Gradil)
- Dimensões: 2,00m x 0,90m
- Cor: Branca
- Uma (01) folha

7.12.9. PORTÕES - TIPO GRADIL (Lixeira)

- Malha Metálica (tipo Gradil)
- Dimensões: 1,80m x 0,50m
- Cor: Branca
- Uma (01) folha

7.12.10. PORTÕES - TIPO GRADIL (Central de GLP)

- Portão vazado em tela de arame galvanizado
- Dimensões: 2,00m x 0,90m
- Tipo: de correr
- Cor: Branca
- Duas (02) folhas
- Possibilitar a ventilação constante

7.12.11. GRADIL (solário)

- Gradil de ferro
- Dimensões: 2,00m x 1,20m
- Tipo: fixo
- Cor: Branca

7.13. DIVISÓRIA (Box Sanitário)

As divisórias dos sanitários serão em granito branco Itaúnas.

7.14. COZINHA/DESPENSA

As instalações da cozinha deverão atender a RDC 216/2004 entre outras normas quanto a escolha dos acabamentos, instalações, exaustão, ventilação e equipamentos.

7.14.1. PISO COZINHA

- Piso Cerâmico para cozinha industrial - 30 x 30 - Gail (resistência térmica, mecânica e química) ou similar

7.14.2. RODAPÉ

- Rodapé arredondado para cozinha industrial - 30 x 12

7.14.3. REVESTIMENTO PORCELANATO ATÉ O TETO

- Porcelanato até o teto, acima do rodapé arredondado.

7.14.4. BANCADAS

- As bancadas da cozinha deverão ser em aço inox.

7.15. DEMAIS BANCADAS

Serão em Granito Banco Itaunas. A empresa contratada deverá atentar para instalação das mesmas nas alturas respectivas para atendimento da criança e dos adultos na Unidade Escolar.

7.16. INSTALAÇÕES SANITÁRIAS ACESSÍVEIS

Todas as instalações dos sanitários acessíveis deverão seguir as especificações de instalação da NBR 9050.

7.17. TELA MOSQUETEIRO

Tela de proteção tipo mosquiteiro (contra vetores) nas esquadrias e portas da cozinha, copa e despensa. Dimensões variáveis conforme detalhamento de esquadrias. Atentar para a tela mais discreta possível.

7.18. PISOS

7.18.1. PISO

- Porcelanato antiderrapante – 60x60
- Cor cinza
- Rejunte epóxi flexível, na cinza.

7.18.2. PISO DE CONCRETO

- Acabamento antiderrapante
- Junta de dilatação: 1,00m x 1,00m
-

VISA TV
3051/22
Nome. 

7.18.3. BAGUETE EM GRANITO

- Soleira em granito cinza andorinha
- Local: transição dos pisos e das áreas molhadas, atendendo os desníveis aceitos pela NBR 9050.

7.18.4. FORRAÇÃO DE GRAMA

- Grama Batatais

7.18.5. PISO CERÂMICA

- Cerâmica – 60x60
- Cor cinza
- Rejunte epóxi flexível, na cor cinza.

7.19. REVESTIMENTOS (paredes)

7.19.1. PAREDES INTERNAS

- Emboço, chapisco, reboco e massa corrida
- Aplicação de tinta acrílica cor branca

7.19.2. PAREDES INTERNAS COM APLICAÇÃO DE PASTILHA E PINTURA

- Assentamento de pastilha cerâmica de 7,5x7,5 até 1,00m da altura, Rejuntamento epóxi.
- Emboço, chapisco, reboco e massa corrida para aplicar tinta acrílica, cor branca até o teto.

7.19.3. PAREDES INTERNAS COM REVESTIMENTO PORCELANATO

- Instalação até o teto
- Porcelanato 60x60
- Rejunte epóxi flexível, na cor cinza

7.19.4. PAREDES INTERNAS COM REVESTIMENTO CERÂMICA

- Instalação até o teto
- Cerâmica 60x60
- Rejunte epóxi flexível, na cor branca

7.19.5. PAREDES EXTERNAS

- Aplicação de resina para manter a textura do bloco de concreto aparente

7.19.6. PAREDES EXTERNAS – aplicação de pastilha

- Instalação até 1,00m de altura
- Pastilha 7,5x7,5m
- Rejunte epóxi flexível, na cor branca

7.19.7. LAJE (revestimento interno)

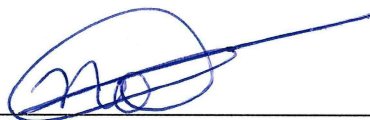
- Emboço, chapisco e reboco
- Acabamento: massa corrida
- Tinta acrílico
- Cor: branco

7.20. PROJETO AS BUILT

A empresa Contratada deverá entregar o projeto "As Built" que será de sua responsabilidade. Deverá apresentar ao final da OBRA o projeto como construído "As Built", os laudos técnicos para vistoria e todos os projetos elaborados. Qualquer detalhamento complementar necessário para execução dos serviços será elaborado pela contratada, com o acompanhamento e aprovação da fiscalização e dos projetistas autores do projeto.

7.21. LIMPEZA FINAL

A obra deverá ser entregue em perfeito estado de limpeza e conservação, devendo apresentar perfeito funcionamento com os equipamentos e instalações definitivamente ligadas às redes de serviço.



Natalia Domingos Lima da Silva

RRT nº 15539029.

Ferraz de Vasconcelos, 11 de junho de 2025.